MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 97, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPar, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23855.000998/2022-28, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de elaboração da Resolução que regulamentará o processo de revalidação de diplomas de cursos de Graduação e reconhecimento de diplomas de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado e Doutorado, obtidos em instituições estrangeiras, com base nas leis, resoluções e portarias publicadas pelo Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação, com os seguintes membros:

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva (SIAPE 1637827), presidente;

Marcos Antônio de Araújo (SIAPE 315881), membro;

Amanda Silveira Danandai (SIAPE 1377679), membro;

Baldomero Antônio Kato da Silva (SIAPE 1900252), membro; e

João Paulo Sales Macedo (SIAPE 1774313), membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Natanael Fontenele de Carvalho.

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria